



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 01 de Junho de 2020 – Ano IV – Edição nº 82 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 001/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Valente-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Nº 13.559 de 11 de maio de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Fabiana Gordiano de Matos Carneiro

Articuladora Municipal da Implementação da BNCC no município

- Maura da Silva Miranda

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Efigênia Dias Rios Mota
- Maria Telma da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Joelma dos Santos Oliveira
- Maria Cristina Moura Santos

Representantes de Professores da Rede Estadual

- Cátia Eliane Santos de Araújo
- Ana Cláudia do Carmo Cedraz

Representantes de Professores da Rede Municipal

- Iráide Araújo da Silva
- Josilene Andrade Lima Lourenço

Representantes de Gestor Escolar

- Maria Carla Souza da Silva
- Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Geângela Silva dos Santos Silva
- Virgínia Araújo Lima Santana

Representantes de Universidades

- Daniela Souto Martins Silva Lima

Representantes de escola privada

- Gréciane Santos Araújo
- Wildemary Oliveira de Almeida

Representantes dos Sindicatos

- Rodrigo Reis de Almeida
- Elson Carneiro Santos

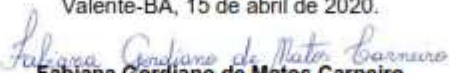
Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular

- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Valente-BA, 15 de abril de 2020.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 15 de abril de 2020.


Lucenilda Gonçalves de Oliveira
Chefe de Gabinete